

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:E6432D37

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 24/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
PARA A SERVIDORA QUE ABAIXO INDICA, E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº
13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária à Servidora Lucilene Maria da Silva, para
participar de Evento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o
qual dará início às atividades do TCEduc Regional 2026. O evento
acontecerá no município do Crato, no dia 17 de março (terça-feira), no
Centro de Eventos do Cariri, às 8h.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R\$
220,00 (duzentos e vinte reais). O valor da diária será reduzido de um
percentual de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento
dentro do Estado do Ceará e distante até 150 Km (cento e cinquenta
quilômetros) da sede do Município, conforme o art. 9º, § 1º, inciso III,
da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R\$ 110,00
(cento e dez reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no
prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos
documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da
Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 13 de março de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:511851EE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 25/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
PARA A SERVIDORA QUE ABAIXO INDICA, E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº
13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária à Servidora Francisca Cleide da Silva,
para participar de Evento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,
o qual dará início às atividades do TCEduc Regional 2026. O evento
acontecerá no município do Crato, no dia 17 de março (terça-feira), no
Centro de Eventos do Cariri, às 8h.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R\$
220,00 (duzentos e vinte reais). O valor da diária será reduzido de um
percentual de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento
dentro do Estado do Ceará e distante até 150 Km (cento e cinquenta
quilômetros) da sede do Município, conforme o art. 9º, § 1º, inciso III,
da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R\$ 110,00
(cento e dez reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no
prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos
documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da
Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 13 de março de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:4BCB4168

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 26/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
PARA A COLABORADORA QUE PRESTA
SERVIÇO PARA A CÂMARA MUNICIPAL EM
CARÁTER EVENTUAL, QUE ABAIXO INDICA,
E ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº
13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária à Colaboradora eventual, que presta
serviço para a Câmara Municipal em caráter eventual, Maria Neli de
Souza Ramalho Sobral, para participar de Evento do Tribunal de
Contas do Estado do Ceará, o qual dará início às atividades do
TCEduc Regional 2026. O evento acontecerá no município do Crato,
no dia 17 de março (terça-feira), no Centro de Eventos do Cariri, às
8h.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R\$
220,00 (duzentos e vinte reais). O valor da diária será reduzido de um
percentual de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento
dentro do Estado do Ceará e distante até 150 Km (cento e cinquenta
quilômetros) da sede do Município, conforme o art. 9º, § 1º, inciso III,
da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R\$ 110,00
(cento e dez reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no
prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos
documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da
Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 13 de março de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:4F24D9AC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 27/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA, E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº
13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária ao servidor, Alênicon Pereira de Souza,
para participar de Evento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,
o qual dará início às atividades do TCEduc Regional 2026. O evento
acontecerá no município do Crato, no dia 17 de março (terça-feira), no
Centro de Eventos do Cariri, às 8h.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R\$
220,00 (duzentos e vinte reais). O valor da diária será reduzido de um